



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação com recursos municipais como contrapartidas em convênios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação advindos do Governo Federal e Estadual, conforme convênios citados.

- Ficha 56 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000 – R\$ 286.500,00
- Repasse Federal – Convênio 908445/2020

- Ficha 56 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000 – R\$ 143.250,00
- Repasse Federal – Convênio 901837/2020

- Ficha 389 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000.– R\$ 60.000,00
- Repasse Estadual – Convênio SAA-PRC-2021/14168

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação terão sua cobertura através de entrada de receitas com previsão abaixo de sua arrecadação, advindos de repasses federais e estaduais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 19 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal